

# CONSUMIDOR HIPERVULNERÁVEL: ANÁLISE CRÍTICA, SUBSTRATO AXIOLÓGICO, CONTORNOS E ABRANGÊNCIA

---

*HYPERVULNERABLE CONSUMER: CRITICAL ANALYSIS,  
AXIOLOGICAL VALUES, COVERAGE AND COMPREHENSIVENESS*

**ADALBERTO PASQUALOTTO**

Doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professor Titular de Direito do Consumidor no Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-RS. Ex-presidente do Instituto Brasileiro de Política do Consumidor – Brasilcon. Procurador de Justiça aposentado (MPRS).  
pasqualotto@puers.br

**FLAVIANA RAMPAZZO SOARES**

Doutoranda e Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos, Professora em cursos de Pós-Graduação em Direito lato sensu. Bolsista Capes na linha de pesquisa: eficácia e efetividade da Constituição e dos Direitos Fundamentais no Direito Público e Direito Privado.  
frampazzo@hotmail.com

Recebido em: 04.05.2017

Pareceres: 11.06.2017 e 25.08.2017

**ÁREA DO DIREITO:** Consumidor

**RESUMO:** Este trabalho tem o propósito de analisar o fenômeno da hipervulnerabilidade nas relações de consumo, bem como os critérios hábeis a sua caracterização e consequências no direito de danos. Ademais, buscamos os elementos formadores da concepção de hipervulnerabilidade com a pretensão de apresentar uma proposta de critérios que possam ser utilizados para que a hipervulnerabilidade seja reconhecida, com o objetivo de explicitar seu âmbito de aplicação e suas repercussões práticas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Direito do consumidor – Hipervulnerabilidade – Danos – Dignidade da pessoa humana – Dever de cuidado.

**ABSTRACT:** The purpose of this article is to analyze the hypervulnerability in consumption relations, as well as the criteria to point it out and its effects on civil liability. Moreover, it searches for elements of hypervulnerability concept, aiming to formulate criteria to be used for hypervulnerability to be recognized and to explicit its applicability and its practical repercussions.

**KEYWORDS:** Consumer law – Hypervulnerability – Damage – Human dignity – Duty of care.

Essa análise não é exaustiva, pois diferentes interesses ou sistemas jurídicos podem ser circunstancialmente hierarquizados, e não podem ser tomados como dogmas, mesmo porque, em cada caso a ser analisado, pode haver outros direitos ou circunstâncias específicas em causa, que justifiquem a preponderância de um ou outro interesse, de uma ou outra conclusão.

Convém, ademais, advertir que não se deve superlativar ou banalizar a figura da hipervulnerabilidade tendo-se o cuidado de utilizá-la quando realmente for necessário restabelecer um equilíbrio rompido, preservando-se sempre que possível a vontade do consumidor, considerando a motivação e o objetivo da sua conduta, bem como da finalidade do produto ou serviço colocado no mercado, sem descurar do fato de que a saúde do consumidor é um interesse jurídico de grande relevância, e que merece a maior proteção possível.

## 9. REFERÊNCIAS

- ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. Trad. Eudoro de Souza. São Paulo: Abril, 1984.
- ÁVILA, Humberto. *Teoria dos princípios*. Da definição à aplicação dos princípios jurídicos. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.
- BARZOTTO, Luis Fernando. *Justiça social: gênese, estrutura e aplicação de um conceito*. Disponível em: [[http://cursos.ead.pucrs.br/Biblioteca/direitoambiental/Textos/pdf/DHEA\\_justica\\_social.pdf](http://cursos.ead.pucrs.br/Biblioteca/direitoambiental/Textos/pdf/DHEA_justica_social.pdf)]. Acesso em 02.10.2016.
- BORELLA, François. Le concept de dignité de la personne humaine. In: PEDROT, Philippe (Org.). *Ethique, droit et dignité de la personne*. Paris: Economica, 1999.
- CARRILHO, Marília Rosado. O cuidado como ser e o cuidado como agir. *Ex aequo* [online] Vila Franca de Xira. n. 21. 2010. p. 107-114. Disponível em: [[www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0874-55602010000100008](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0874-55602010000100008)].
- CHAZAL, Jean-Pascal. *Vulnerabilité et droit de la consommation*. Colloque sur la vulnérabilité et le droit, organisé par l'Université P. Mendès-France, Grenoble II, le 23 mars 2000. Disponível em: [[www.sciencespo.fr/ecole-de-droit/sites/sciencespo.fr/ecole-de-droit/files/chazal\\_vulnerabilite\\_droit\\_conso.pdf](http://www.sciencespo.fr/ecole-de-droit/sites/sciencespo.fr/ecole-de-droit/files/chazal_vulnerabilite_droit_conso.pdf)].
- COSTA, Jaderson Costa da. A publicidade e o cérebro da criança. In: PASQUALOTTO, Adalberto; ALVAREZ, Ana Maria Blanco Montiel. *Publicidade e proteção da infância*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014, p. 17-34.
- CUNHA, Paulo Ferreira da. Elementos para uma ética constitucional: valores políticos e virtudes de cidadania. *Revista Brasileira de Direito Constitucional*. n. 9, p. 411-432, jan.-jun. 2007.

- D'AQUINO, Lúcia Souza. A publicidade abusiva dirigida ao público infantil. *Revista de Direito do Consumidor*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, v. 106, p. 89-131, jul.-ago. 2016.
- DOMINGO, Rafael. Confusionismo Jurídico, hoy. *Persona y Derecho – Revista de Fundamentación de las Instituciones Jurídicas y de Derechos Humanos*. Universidad de Navarra. v. 30, p. 113-125, 1994.
- DWORKIN, Ronald. *Levando os direitos a sério*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- GRINOVER, Ada Pellegrini et al. *Código brasileiro de Defesa do Consumidor: comentado pelos autores do anteprojeto*. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011. v. 1.
- HEIDEGGER, Martin. *O ser e o tempo*: parte 1. Trad. por Márcia Sá Cavalcante Schuback. 15. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.
- HELD, Virginia. *The ethics of care: personal, political, and global*. New York: Oxford University Press, 2006.
- LA TORRE, Antonio. *Diritto civile e codificazione: il rapporto obbligatorio*. Milano: Giuffrè, 2006.
- LÓPEZ, Pablo López. La persona humana como mínimo e máximo. In: MURILLO, Ildefonso (Org.). *Filosofía práctica y persona humana*. Madrid: Diálogo filosófico, 2004.
- MARQUES, Claudia Lima. *Contratos no Código de Defesa do Consumidor*. 4. ed. São Paulo: RT, 2002.
- MARQUES, Claudia Lima; MIRAGEM, Bruno. *O novo direito privado e a proteção dos vulneráveis*. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.
- MORAES, Paulo Valerio dal Pai. *Código de Defesa do Consumidor: no contrato, na publicidade, nas demais práticas comerciais*. Porto Alegre: Síntese, 1999.
- NEGREIROS, Teresa. *Teoria do contrato: novos paradigmas*. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.
- NOVAIS, Jorge Reis. *Direitos fundamentais: trunfos contra a maioria*. Coimbra: Coimbra Editora, 2006.
- NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. *Curso de direito do consumidor*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- PRINCIPLES of European Tort Law: text and commentary. New York: Springer, 2005.
- REICH, Warren Thomas. Care. In: POST, Stephen G. (Ed.). *Encyclopedia of bioethics*. 3. ed. New York: Macmillan, 2004. v. I.
- SARLET, Ingo Wolfgang. *A eficácia dos direitos fundamentais*. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

- SARLET, Ingo Wolfgang. *Dignidade (da pessoa) humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988*. 10. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2015.
- SILVA, Clóvis V. do Couto e. O princípio da boa-fé no direito brasileiro e português. *Estudos de direito civil brasileiro e português*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1980.
- SILVA NETO, Orlando Celso da. Is my food safe? How to warrant the compliance of safety rules and protect the consumer while distributing and carrying food. *Revista de Direito do Consumidor*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, v. 100, p. 205-223, jul.-ago. 2015.
- SOARES, Flaviana Rampazzo. *O dever de cuidado e a responsabilidade por defeitos*. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. No prelo.
- TUHR, Andreas Von. *Tratado de las obligaciones*. Trad. por W. Roces. Madrid: Reus, 1934. t. I.
- VASCONCELOS, Fernando; MAIA, Maurilio Casas. A tutela do melhor interesse do vulnerável: uma visão a partir dos julgados relatados pelo Min. Herman Benjamin (STJ). *Revista de Direito do Consumidor*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, v. 103, p. 243-271, jan.-fev. 2016.

## PESQUISAS DO EDITORIAL

### Veja também Doutrina

- A "hipervulnerabilidade" do consumidor idoso, de Cristiano Heineck Schmitt – *RDC 70/139-171* e *Doutrinas Essenciais de Direito do Consumidor 2/463-493* (DTR\2009\248);
- A proteção dos consumidores hipervulneráveis: os portadores de deficiência, os idosos, as crianças e os adolescentes, de Adolfo Mamoru Nishiyama e Roberta Densa – *RDC 76/13-45* e *Doutrinas Essenciais de Direito do Consumidor 2/431-461* (DTR\2010\788);
- A vulnerabilidade do consumidor e a ótica subjetiva do intérprete, de Henrique Alves Pinto – *RDC 110/43-57* (DTR\2017\778); e
- La vulnerabilidad agravada, la "hiper-vulnerabilidad" o la "doble vulnerabilidad" del consumidor: un análisis introductorio y comparativo entre Ecuador y Brasil con énfasis en el mercado de salud, de Sandra Lima Alves Montenegro – *RDC 102/257-294* (DTR\2016\83).